

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A N º 2 1 8 9 / 2 0 1 4

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor CARLOS FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1968526 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 19/09/2014, conforme Parecer nº 250/2014 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 24 de setembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora